

INVESTIMENTO RE-C08-I01.01
TRANSFORMAÇÃO DA PAISAGEM DOS TERRITÓRIOS DE FLORESTA
VULNERÁVEIS

OT Nº 03/ C08-I01.01/2022
OPERAÇÕES INTEGRADAS DE GESTÃO DE PAISAGEM (OIGP).

PROPOSTA DE DECISÃO FUNDAMENTADA SOBRE AS CANDIDATURAS
RELATÓRIO FINAL



Versão 3.0

20 de junho de 2024

HISTÓRICO DE VERSÕES

N.º Versão	Data	Detalhes
1.0	28/05/2024	Versão inicial do Relatório Final
2.0	07/06/2024	Atualização do Relatório Final
3.0	20/06/2024	Atualização do Relatório Final

ÍNDICE

1. Introdução.....	6
2. Apresentação de candidaturas.....	7
3. Avaliação e seleção das candidaturas.....	7
4. Análise de duplo financiamento.....	8
5. Candidaturas aprovadas.....	8
6. Candidaturas propostas para aprovação.....	8
7. Ponto de situação.....	9
ANEXO I – Lista das candidaturas submetidas.....	10
ANEXO II – Análise das candidaturas.....	10
ANEXO III – Análise das pronúncias submetidas em audiência prévia.....	11
ANEXO IV – Lista das candidaturas aprovadas a 28/05/2024.....	12
ANEXO V – Lista das candidaturas aprovadas a 06/06/2024.....	12
ANEXO V – Lista das candidaturas propostas para aprovação a 20/06/2024.....	12

ACRÓNIMOS E DEFINIÇÕES

Siglas e definições	Descrição
Agentes bióticos nocivos	Os microrganismos ou invertebrados que têm comportamento epidémico ou adquirem caráter de praga, elencados no Programa Operacional de Sanidade Florestal (POSF)
Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	Rede de defesa constituída pelo conjunto de áreas que visa minimizar os efeitos e dimensão dos incêndios rurais, através da sua implementação em locais estratégicos, condicionando o comportamento e propagação do fogo na paisagem e minimizando os seus impactos, nos termos do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual.
AIGP	Áreas Integradas de Gestão da Paisagem
BD	Beneficiário Direto, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, que estabelece o modelo de governação dos Fundos Europeus atribuídos a Portugal através do PRR
BI	Beneficiário Intermediário, nos termos do estabelecido no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 18 de março
BF	Beneficiário Final, nos termos do estabelecido no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 18 de março
BUPI	Balcão Único do Prédio
CAOF	Comissão de Acompanhamento para as Operações Florestais
CE	Comissão Europeia
DF	Destinatários Finais dos apoios
DGT	Direção Geral do Território

Entidade Gestora de OIGP, a entidade responsável pela elaboração e execução da OIGP,
EG OIGP nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação
atual

EMRP	Estrutura de Missão “Recuperar Portugal”, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021, de 18 de março
------	--

1. INTRODUÇÃO

A vulnerabilidade de extensas áreas florestais aos incêndios rurais, aliado a condicionalismos estruturais – económicos, demográficos e sociais – requerem uma reforma ao nível da paisagem, assente em abordagens integradas e territorializadas que promovam uma mudança estrutural nos modelos de ocupação e gestão dos solos a uma escala que permita assegurar soluções de organização do território orientadas para o aumento da resiliência dos sistemas ecológicos, agrícolas, florestais e das comunidades.

Para responder a estes desafios, foi aprovado, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 de junho, na sua redação atual, o Programa de Transformação da Paisagem (PTP) dirigido a territórios florestais vulneráveis, decorrentes da conflitualidade entre a perigosidade de incêndio e a ocupação e uso do solo, e, no seu seguimento, foi publicado o Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico de reconversão da paisagem.

Entre as medidas programáticas do PTP, destaca-se a referente às áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP), medida estrutural enquanto instrumento operativo de gestão e exploração comum dos territórios agroflorestais em zonas de minifúndio, que sujeita determinada área com fatores críticos de perigosidade de incêndio e vulnerabilidades a um conjunto articulado e integrado de intervenções, tendo por base uma Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP).

O objetivo passa por quebrar o ciclo de desinvestimento e gestão dos territórios de floresta, marcados por fortes fragilidades sociais e económicas, associadas à pequena propriedade, que se reflete em elevados custos de exploração e numa diminuta rentabilidade.

O envolvimento local, em particular das autarquias locais, em parceria com as comunidades locais, é condição primária para encetar projetos estruturantes do ponto de vista de gestão e ordenamento do espaço rústico.

As OIGP são promovidas e operacionalizadas pelos atores locais, enquanto dinamizadores da transformação da paisagem, e visam a reconversão e gestão de territórios florestais, agrícolas e silvopastoris, através de um conjunto articulado e integrado de intervenções.

Para a concretização das OIGP, o PRR tem inscrita uma dotação para o seu financiamento através do investimento RE-C08-i01 - Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis. Este investimento integra-se na componente C08 - Florestas, que visa desenvolver uma resposta estrutural na prevenção e combate de incêndios rurais, por forma a proteger os territórios rurais de incêndios graves num contexto de alterações climáticas, com impacto duradouro ao nível da resiliência, sustentabilidade e coesão territorial.

2. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas à OT 03/ C08-I01.01/2022 foram submetidas através do preenchimento de formulário próprio disponível na página eletrónica do Fundo Ambiental em www.fundoambiental.pt

As candidaturas foram abertas dia 6 de setembro de 2023 e terminam a 30 de setembro de 2025.

À presente data, foram submetidas 8 (oito) candidaturas, conforme a lista do ANEXO I.

3. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

A avaliação e decisão das candidaturas é da responsabilidade do Fundo Ambiental, como entidade responsável pela execução e reporte deste investimento.

Para análise de candidatura, foram consideradas as 8 (oito) candidaturas submetidas.

A 28/05/2024, o FA emitiu parecer favorável de aprovação para as candidaturas 1 e 3, com uma contribuição PRR total de 3 605 293,66 € (três milhões, seiscentos e cinco mil, duzentos e noventa e três euros e sessenta e seis cêntimos), conforme a lista do ANEXO II.

Após o término da avaliação das candidaturas, os candidatos foram notificados da abertura da Audiência Prévia, com data de 27/05/2024 a 12/06/2024. Nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), os interessados puderam pronunciar-se por escrito por período de 10 (dez) dias úteis, através da submissão da pronúncia na área da candidatura na plataforma do Fundo Ambiental, sendo que ambas as entidades submeteram pronúncia concordando com a decisão, conforme a lista do ANEXO III.

A 03/06/2024, o FA emitiu parecer favorável de aprovação para as candidaturas 5, 6, 7 e 8, com uma contribuição PRR total de 21 302 087,67 € (vinte e um milhões, trezentos e dois mil e oitenta e sete euros e sessenta e sete euros), conforme a lista do ANEXO II.

Após o término da avaliação das candidaturas, os candidatos foram notificados da abertura da Audiência Prévia. Nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), os interessados puderam pronunciar-se por escrito por período de 10 (dez) dias úteis, através da submissão da pronúncia na área da candidatura na plataforma do Fundo Ambiental, sendo que todas as entidades submeteram pronúncia conforme a lista do ANEXO III.

A 06/06/2024, o FA emitiu parecer favorável de aprovação para a candidatura 2 e 4, com uma contribuição PRR total de 3 171 506,07 € (três milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos e seis euros e sete cêntimos), conforme a lista do ANEXO II.

Após o término da avaliação das candidaturas, os candidatos foram notificados da abertura da Audiência Prévia. Nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), os interessados puderam pronunciar-se por escrito por período de 10 (dez) dias úteis, através da submissão da pronúncia na área da candidatura na plataforma do Fundo Ambiental.

A 06/06/2024, apenas a candidatura 2 tinha submetido pronuncia conforme a lista do ANEXO III.

A 12/06/2024, a candidatura 4 apresentou pronuncia conforme a lista do ANEXO III.

4. ANÁLISE DE DUPLO FINANCIAMENTO

Dando cumprimento à Orientação Técnica nº 11/2023 Mitigação de risco de duplo financiamento, a análise ao duplo financiamento é realizada para todas as candidaturas com parecer de aprovação ao Aviso.

A análise de risco de duplo financiamento às candidaturas apresentadas, foi realizada aquando da conferência procedimental que procedeu a aprovação da OIGP por via do Despacho n.º 3088/2024, de 22 de março.

5. CANDIDATURAS APROVADAS

A 28/05/2024, foram aprovadas 2 (duas) candidaturas com uma contribuição PRR total de 3 605 293,66 € (três milhões, seiscentos e cinco mil, duzentos e noventa e três euros e sessenta e seis cêntimos), conforme a lista do ANEXO IV.

A 06/06/2024, foram aprovadas 5 (cinco) candidaturas com parecer favorável, e com uma contribuição PRR total de 23 159 574,84 € (vinte e três milhões, cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro euros e oitenta e quatro euros), conforme a lista do ANEXO V.

6. CANDIDATURAS PROPOSTAS PARA APROVAÇÃO

A 20/06/2024, propõe-se para aprovação de 1 (uma) candidaturas com parecer favorável, e com uma contribuição PRR total de 1 314 018,90 € (um milhão, trezentos e catorze mil e dezoito euros e noventa cêntimos), conforme a lista do ANEXO V.

7. PONTO DE SITUAÇÃO

Deste modo, à presente data, a situação das candidaturas à OT 03/ C08-I01.01/2022, é a seguinte:

- 8 (oito) candidaturas submetidas;
- 7 (sete) candidaturas aprovadas;
- 1 (uma) candidatura proposta para aprovação;
- Total de investimento PRR elegível para aprovação (aprovadas + propostas para aprovação) de 28 078 887,40 € (vinte e oito milhões, setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete euros e quarenta cêntimos).

Lisboa, 20 de junho de 2024

O Diretor do Fundo Ambiental

Marco Rebelo

ANEXO I – LISTA DAS CANDIDATURAS SUBMETIDAS

ID Candidatura	Data	Denominação	Nome da AIGP	NIPC
1	2024-05-07	Aflomação – Associação Florestal de Mação	AIGP Ortiga	517120470
2	2024-04-24	CAULE - Associação Florestal da Beira Serra	AIGP Alva e Alvoco	505308720
3	2024-04-18	Natural Sustainability, Lda.	AIGP Alva	510770711
4	2024-04-30	Associação Gestora da Área Integrada de Gestão da Paisagem Serra da Lousã- AGASL	AIGP Serra da Lousã	517064596
5	2024-05-08	Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra	AIGP Alqueidão da Serra	501240411
6	2024-05-09	Aflomação – Associação Florestal de Mação	AIGP Envendos	517120470
7	2024-05-20	Opaflor - Associação de Produtores Florestais da Serra da Opa	AIGP Terras do Lince - Malcata	506052095
8	2024-05-20	VerdeLafões - Associação de Produtores Florestais	AIGP Vouzela	505313618

ANEXO II – ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

Nº	Denominação	NIPC	Data do Parecer	Parecer
1	Aflomação – Associação Florestal de Mação	517120470	27/05/2024	Para aprovação
2	CAULE - Associação Florestal da Beira Serra	505308720	06/06/2024	Para aprovação
3	Natural Sustainability, Lda.	510770711	27/05/2024	Para aprovação
4	Associação Gestora da Área Integrada de Gestão da Paisagem Serra da Lousã- AGASL	517064596	06/06/2024	Para aprovação
5	Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra	501240411	03/06/2024	Para aprovação
6	Aflomação – Associação Florestal de Mação	517120470	03/06/2024	Para aprovação
7	Opaflor - Associação de Produtores Florestais da Serra da Opa	506052095	03/06/2024	Para aprovação
8	VerdeLafões - Associação de Produtores Florestais	505313618	03/06/2024	Para aprovação

ANEXO III – ANÁLISE DAS PRONÚNCIAS SUBMETIDAS EM AUDIÊNCIA PRÉVIA

ID Candidatura	NIPC	Data Envio	Data Fim	Data Pronúncia	Pronúncia	Resposta FA
1	517120470	27/05/2024	12/06/2024	28/05/2024	Concordou com a avaliação	Seguiu para aprovação
2	505308720	06/06/2024	21/06/2024	06/06/2024	Concordou com a avaliação	Seguiu para aprovação
3	510770711	27/05/2024	12/06/2024	28/05/2024	Concordou com a avaliação	Seguiu para aprovação
4	517064596	06/06/2024	21/06/2024	12/06/2024	Em audiência prévia	Não foi dada razão à pronúncia, tendo sido mantido o parecer original e seguido para aprovação
5	501240411	03/06/2024	18/06/2024	04/06/2024	Concordou com a avaliação	Seguiu para aprovação
6	517120470	03/06/2024	18/06/2024	05/06/2024	Concordou com a avaliação	Seguiu para aprovação
7	506052095	03/06/2024	18/06/2024	04/06/2024	Concordou com a avaliação	Seguiu para aprovação
8	505313618	03/06/2024	18/06/2024	05/06/2024	Não concordou com a avaliação	O FA realizou as devidas retificações tendo a candidatura seguido para aprovação

ANEXO IV – LISTA DAS CANDIDATURAS APROVADAS A 28/05/2024

ID Candidatura	Denominação	NIPC	Contribuição PRR
1	Aflomação – Associação Florestal de Mação	517120470	2 909 310,00 €
3	Natural Sustainability, Lda.	510770711	695 983,66 €

ANEXO V – LISTA DAS CANDIDATURAS APROVADAS A 06/06/2024

ID Candidatura	Denominação	NIPC	Contribuição PRR
2	CAULE - Associação Florestal da Beira Serra	505308720	1 857 487,17 €
5	Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra	501240411	2 637 835,00 €
6	AZR - Gestão Territorial S.A.	517120470	3 030 810,00 €
7	Opaflor - Associação de Produtores Florestais da Serra da Opa	506052095	5 949 442,67 €
8	VERDELAFÕES - Associação de Produtores Florestais	505313618	9 684 000,00 €

ANEXO V – LISTA DAS CANDIDATURAS PROPOSTAS PARA APROVAÇÃO A 20/06/2024

ID Candidatura	Denominação	NIPC	Contribuição PRR
4	Associação Gestora da AIGP Serra da Lousã	517064596	1 314 018,90 €